

A FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA: UM ESTUDO EXPLORATÓRIO.

1. Introdução

O tema sobre o financiamento em educação tem ganhado destaque na concepção da organização e da gestão da educação, principalmente a partir de estudos e análises que compreendem a relação entre o financiamento, as políticas educacionais e o Estado brasileiro, ganhando espaço também no campo da economia em educação. Embora haja tamanha complexidade no tema, o entendimento da estrutura e das bases do financiamento da educação manifesta-se como uma necessidade para toda a sociedade, devendo envolver, principalmente, os gestores educacionais, os profissionais da educação, os pais e os estudantes e a comunidade local.

Esse debate é composto por um tema bastante complexo, tendo em vista as condições materiais em que o financiamento se concretiza no país, envolvendo os diferentes entes federados (União, estados, Distrito Federal e municípios) e a esfera privada. A Educação Básica brasileira tem como característica principal a responsabilização mínima do Estado com o seu financiamento, esse fato tem se materializado dia a dia na realidade escolar, na carência de condições estruturais que permitam aos docentes desenvolverem com maior qualidade suas atividades profissionais.

Poucas melhorias são vistas na destinação de recursos à Educação Básica quando se tem pouco compromisso estatal com a educação e empenho pouco eficiente em garantir o pagamento das dívidas internas e externas (AÇÃO EDUCATIVA, 1999).

É necessário ressaltar a imensa importância do papel dos professores em geral e, sobretudo àqueles que estão envolvidos na Educação Profissional, já que não se consegue atingir um determinado Plano Nacional de Qualificação, caso o mediador mais importante do processo, o professor, não esteja fortemente preparado para uma ação educativa crítica e transformadora, ou seja para uma formação que vai muito além da transmissão de informações/conhecimentos.

Apesar das várias implantações de políticas públicas e do esforço das universidades, ainda não se conseguiu formar bons profissionais para a educação fundamental, muito menos para a Educação Profissional, isto é, uma formação docente que una teoria e prática e que faça o aluno aprender realmente. Além de políticas educacionais, é necessário aprimorar outros fatores, entre os quais o financiamento da educação, a formação e a atuação dos gestores escolares e, especialmente, a condição de vida dos professores, isto é, melhorar a formação inicial e continuada, os planos de carreira, os salários e as condições de trabalho nas escolas. Profissional adequadamente preparado é aquele que tem condições de confrontar-se com problemas do dia a dia, estando capacitado para criar soluções inovadoras em sua ação, movimentando seus recursos cognitivos e afetivos; pois sem a composição de uma base bem estruturada de conhecimentos e formas de ação, não há profissionalização.

2. Revisão Bibliográfica

O FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação foi criado pela Emenda Constitucional n.º 53/2006, pelo Decreto n.º 6.253/2007 e regulamentado pela Lei n.º 11.494/2007, em substituição ao FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, que vigorou de 1998 a 2006. (BRASIL, 2006).

A comparação entre o FUNDEF e o FUNDEB (Quadro 1) nos possibilita fazer algumas observações (PINTO, 2007):

- O controle social do fundo deve colaborar para a garantia da eficiência do gerenciamento dos recursos do sistema de educação fundamental. O controle social do FUNDEF é concretizado através de conselhos, criados em cada esfera de governo, com a finalidade de acompanhar e controlar a repartição, a transferência e a aplicação dos recursos do fundo.

- As modificações que podem ser ressaltadas na proposta do FUNDEB em relação ao FUNDEF são notadamente o tempo de vigência do fundo, a abrangência, o montante de recursos e sua progressiva expansão, as fontes de recursos que comporão o novo fundo e o número de alunos que devem ser beneficiados por ele.

- As verbas alocadas nas diferentes esferas de ensino, providas do FNDE e do FUNDEF, são repassadas às escolas, que as administra no âmbito escolar, aplicando-as de forma racional, buscando a melhoria da instituição.

Subentende-se que esses financiamentos são uma concepção de gestão como gerenciamento e administração de insumos, isto é, significa certo tipo de autonomia em relação à aplicação dos recursos financeiros recebidos, entretanto o uso desses recursos tem de obedecer às normas e prescrições estabelecidas.

Ultimamente, a educação é destaque nas discussões no Brasil, pois a mesma possui especificidade na sua situação, sendo que os três entes federados União, Estados/Distrito Federal e municípios, tem atribuições na manutenção e no desenvolvimento de ensino e um regime de colaboração previsto constitucionalmente e ainda não regulamentado (OLIVEIRA, 2010).

Compõe o FUNDEB, além desses recursos, a título de complemento, uma parcela de recursos federais, sempre que, no âmbito de cada estado, seu valor por aluno não obter mínimo previsto nacionalmente. Todo o recurso, independente da origem, gerado é redistribuído para aproveitamento exclusivo na educação básica. (BRASIL, 2007). Neste contexto, Monlevade e Ferreira (1998), colocam em discussão os objetivos estratégicos do fundo, debatem questões importantes, levantam limitações e reforçam a necessidade de investigações.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE é um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um fundo por estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete fundos), formado, praticamente, por recursos oriundos dos impostos e transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios, atrelados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal. Referente à descentralização, questiona-se apenas a transferência de matrículas, de uma rede de ensino para outra, seria suficiente para promover a descentralização dos sistemas de educação, assinalando sua articulação com a questão do repasse dos recursos diretamente para os municípios.

Com validade prevista para o período 2007-2020, sua implementação iniciou em 1º de janeiro de 2007, sendo totalmente concluída em 2009, quando o total de alunos matriculados na rede pública foi contabilizado na distribuição dos recursos e o percentual de contribuição dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a formação do Fundo atingiu o limite de 20% (BRASIL, 2006).

A adesão do FUNDEB acolhe, de certa forma, uma pressão dos setores organizados da sociedade pela ampliação do investimento na Educação Básica e divulga a tentativa do governo federal de responder no tempo devido à proximidade do fim de existência do FUNDEF.

Na discussão deste texto nota-se que, apesar do governo federal ter assumido o compromisso legal de direcionar maior parte dos recursos à Educação Básica, seu objetivo principal, consolidado através do FUNDEB, é reforçar as prioridades de investimentos para o Ensino Fundamental. Ainda que o governo federal promulgue o compromisso de ampliar o número de matrículas no ensino superior – via financiamento das instituições privadas (PROUNI) ou aumentando as vagas nas universidades federais – não assumiu o compromisso de aumentar o financiamento para o Ensino Médio (BRASIL, 2006).

3. Metodologia

A pesquisa caracteriza-se como quantitativa descritiva, cujos dados foram extraídos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Neste coletou-se uma estimativa de receita, considerando o valor anual por aluno estimado, por etapas, modalidades e tipos de estabelecimentos de ensino da educação básica (Art. 15, III, da Lei nº. 11.494/2007), considerando a abrangência de 2006 a 2012 no Rio Grande do Sul.

Para a análise dos dados, foi utilizado o software Microsoft Office Excel, com o propósito de realizar estatística descritiva. Para Guimarães et al. (p.22, 2009), estatística descritiva compreende “os métodos que envolvem a coleta, a apresentação e a caracterização de um conjunto de dados, de modo a descrever apropriadamente as várias características desse conjunto”.

A pesquisa bibliográfica consiste em realizar um processo investigatório sobre determinado assunto, a partir de um processo sistemático que venha gerar conhecimento de alguma forma aos envolvidos ou quem tenha acesso posteriormente ao material produzido. Este trabalho deverá de alguma forma, contribuir com a sociedade ou grupo de estudo específico ao assunto e que venha agregar valor e contribua com o crescimento intelectual de uma forma geral. A pesquisa é utilizada com intenção de formar novos conceitos da base pesquisada, ou rever os antigos, confirmando sua procedência. Além disso, resolver

problemas novos ou reformular antigos, utilizando de procedimentos atuais e que venham agregar de alguma forma mais conhecimento com base mais precisa de pesquisa. (GIL, 2010)

Existem divisões nos tipos de pesquisa, como o caso da pesquisa bibliográfica que busca a literatura como base de estudo, realizando leitura, interpretação e contextualização de assuntos. As pesquisas laboratorial, empírica e descritiva também auxiliam na construção de contextos do assunto estudado e conseguem facilitar a agregar conhecimento e coleta de informações das mais diferentes fontes de pesquisa. Com base bibliográfica, estudos, ensaios e verificações a formação de resultados deve ser evidenciada de acordo com a evolução e necessidade de informações construtivas ao processo dentro de sua expectativa. (LAKATOS; MARCONI, 2005).

A pesquisa-ação educacional por sua vez é um método muito importante na formação e desenvolvimento de professores e pesquisadores, de modo que eles possam utilizar suas pesquisas para aprimora o ensino em decorrência, o aprendizado de seus alunos. Alguns autores defendem uma forma vigorosamente técnica, outros destacam formas mais orientada para o julgamento profissional do professor. Na pesquisa-ação há o envolvimento dos atores principais no contexto estudado, sempre buscando agregar conhecimento teórico a pesquisa em andamento.

4. Resultados

Para determinar a participação da complementação da União no financiamento do FUNDEF deve ser estabelecido o valor mínimo aluno/ano, sendo esse essencial para a política de correção das desigualdades interestaduais (OLIVEIRA, 2014). O valor mínimo estabelecido por aluno/ano é crucial para corrigir as desigualdades interestaduais, sendo essencial para determinar a participação da União no financiamento do FUNDEF (OLIVEIRA, 2014).

Na tabela 1 verifica-se o valor anual por aluno no Rio Grande do Sul, quando analisada a modalidade de educação infantil item creche integral nota-se que ocorreu um crescimento nos investimentos por parte do governo no ano de 2012. Em 2008 o valor anual gasto pelo Estado com um aluno era de R\$ 1852, 32, isso equivale a R\$ 154,36 mensais investidos pelo governo.

Tabela 1 - Valor anual por aluno do Rio Grande do Sul- RS – 2008 a 2012. Fundo de

Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

			Período				
	Modalidade	Etapas	2008	2009	2010	2011	2012
Ensino Público	Educação Infantil	Creche integral	1.852,32	2.213,52	2.205,74	2.039,22	3.786,97
		Pré Escola Integral	1.936,52	2.414,74	2.506,53	2.209,16	3.786,97
		Creche Parcial	1.347,14	1.609,83	1.604,18	1.359,48	2.330,44
	Ensino Fundamental	Séries Iniciais urbanas	1.683,93	2.012,69	2.005,22	1.824,46	2.913,05
		Séries Iniciais Rurais	1.768,13	2.112,90	2.306,01	2.013,49	3.350,01
		Séries Finais urbanas	1.852,32	2.213,52	2.205,74	1.925,95	3.204,36
		Séries Finais Rurais	1.936,52	2.314,13	2.406,27	2.101,04	3.495,67
		Tempo Integral	2.104,91	2.515,36	2.506,53	2.276,12	3.786,97
	Ensino Médio	Urbano	2.020,72	2.414,74	2.406,27	2.039,22	3.495,67
		Rural	2.140,91	2.515,36	2.506,63	2.124,19	3.786,97
		Tempo Integral	2.189,11	2.615,97	2.606,79	2.209,16	3.786,97
		Integração à Ed. Profissional	2.189,11	2.615,97	2.606,79	2.209,16	3.786,97
	Educação	Especial	2.020,72	2.414,74	2.406,27	2.039,22	3.495,67
		Indígena	2.020,72	2.414,74	2.406,27	2.039,22	3.495,67
	EJA	Avaliação no Processo	1.178,75	1.609,83	1.604,18	1.359,48	2.330,44
		Integração à Ed. Profissional	1.178,75	2.012,29	2.005,22	2.189,35	3.495,67
Instituições conveniadas		Creche integral	1.599,73	1.911,67	2.205,74	1.869,29	3.204,36
		Creche Parcial	1.347,14	1.609,83	1.604,18	1.359,48	2.330,44

Fonte: <http://www.fnde.gov.br/financiamento/fundeb/fundeb-dados-estatisticos>

Quando analisado o ano de 2009 o Estado teve um gasto anual de R\$ 2.213,52 totalizando R\$ 184,46 mensais investidos em um aluno da creche integral. Sendo que, em 2010 o investimento foi de R\$ 183,81 enquanto que 2011 o foram de R\$ 169,35, percebe-se que ao invés de aumentar o valor investido na educação, este diminuiu. Em 2012, o valor anual foi na ordem de R\$ 3.786,97 representando R\$ 315,58 mensais. O valor anual investido na pré-escola integral foi o mesmo que o investido na creche integral em 2012.

No ensino fundamental o valor anual investido na educação por aluno aumentou quando comparado aos anos anteriores. Comparado as séries iniciais urbanas com as séries iniciais rurais no ano de 2012, o investimento anual das series iniciais urbanas foi de R\$ 2.913,05 equivalendo a um gasto mensal na ordem de R\$ 242,75. Enquanto que nas séries iniciais rurais o investimento anual R\$ 3.350,01 e o investimento mensal são de R\$ 270,16.

No ensino médio o investimento anual por aluno das escolas urbanas em 2012 foi de R\$ 3.495,67 totalizando mensalmente R\$ 291,30 investidos em cada aluno. Nas escolas rurais o investimento foi de R\$ 3.786,97 perfazendo R\$ 315,58 mensais. Nota-se também, que nas séries iniciais e no ensino médio, tiveram um aumento maior nos anos de 2009 e 2012. O mesmo ocorreu na modalidade Educação nas etapas especial e indígena.

Observa-se que para todas as fases e modalidades existe uma participação do FUNDEB. Para Pinto (2007) o FUNDEB resgatou o conceito de educação básica como um direito, sendo que nele são consideradas as diferentes fases e modalidades da educação básica.

Também, para Pinto (2007, p.888)

O estados e municípios não terão mais argumentos para investir apenas no ensino fundamental regular como acontecia com o FUNDEF. Na versão final do novo fundo foram incluídas as matrículas da educação infantil e da educação especial da rede conveniada sem fins lucrativos. Essa inclusão, que representa um duro golpe no princípio de que recursos públicos devem se destinar às instituições públicas, decorreu da constatação de que um número significativo de prefeituras mantém convênios com aquelas instituições e sua exclusão significaria deixar milhares de crianças sem atendimento. O grande risco, em especial no que se refere às creches, onde a demanda reprimida é gigantesca em virtude do baixo atendimento, é que o crescimento das matrículas se dê pela via das instituições conveniadas, já que o repasse que o poder público faz a essas instituições é muito inferior aos custos do atendimento direto.

Na tabela 2 observa-se o valor anual investido por aluno no Brasil, podendo verificar que ocorreu um aumento no valor dos recursos investidos pelo governo brasileiro no ano de 2012

em comparação com anos anteriores. Na educação infantil, tanto na creche integral quanto na pré-escola o investimento do governo foi de R\$ 85.673,92.

Segundo Amaral (2001, p.278) “Fundef prevê o aporte de recursos federais para aqueles Estados que não conseguirem, com seus próprios recursos, atingir esse custo médio nacional”.

Tabela 2 - Valor anual por aluno no Brasil 2008 a 2012- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

			Período				
	Modalidade	Etapas	2008	2009	2010	2011	2012
Ensino Público	Educação Infantil	Creche Integral	45.163,64	51.866,02	42.649,54	54.879,82	85.673,92
		Pré Escola Integral	47.216,60	56.581,10	48.465,35	70.286,43	85.673,92
		Creche Parcial	32.846,22	37.720,74	31.017,88	43.253,21	52.722,45
	Ensino Fundamental	Séries Iniciais	41.057,81	47.150,94	38.772,29	54.191,64	65.902,98
		Séries Iniciais Rurais	43.110,74	47.150,94	44.588,18	62.235,75	75.788,50
		Séries Finais urbanas	45.163,64	49.508,52	42.649,54	59.529,79	72.493,28
		Séries Finais	47.216,60	51.866,02	46.526,79	64.941,64	79.083,62
		Tempo Integral	51.322,42	54.223,54	48.465,35	70.353,39	85.673,92
	Ensino Médio	Urbano	49.269,42	58.938,65	46.526,79	64.879,82	79.083,62
		Rural	51.322,31	56.581,10	48.465,35	67.583,13	85.673,92
		Tempo Integral	53.375,24	58.938,65	50.403,99	70.286,43	85.673,92
		Integração à Ed.	53.375,24	61.296,21	50.403,99	70.286,43	85.673,92
	Educação	Especial	49.269,42	56.581,10	46.526,79	64.879,82	79.083,62
		Indígena	49.269,42	56.581,10	46.526,79	64.879,82	79.083,62
	EJA	Avaliação no Pro	28.740,47	37.720,74	31.017,88	43.253,21	52.722,45
		Int. Ed. Profis.	28.740,47	47.150,94	38.772,29	65.029,95	79.083,62
Instituições conveniadas		Creche integral	39.004,98	44.793,42	42.649,54	59.473,13	72.493,28

	Creche Parcial	32.846,22	37.720,74	31.017,88	43.253,21	52.722,45
--	-------------------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

Fonte: <http://www.fn-de.gov.br/financiamento/fundeb/fundeb-dados-estatisticos>

O valor por aluno no Brasil está muito aquém do necessário e recomendado à garantia de uma educação que atenda ao minimamente exigido para formar um indivíduo de acordo com o conjunto de desafios e necessidades da sociedade moderna. Essa constatação é reforçada ao compararmos os valores de referência para o aluno do Ensino Fundamental no Brasil com aqueles praticados nos países da União Européia ou e em alguns dos nossos vizinhos latino-americanos (PINTO, 2007).

É necessário comentar que, ainda que o FUNDEB apresente um acréscimo no incremento nos recursos destinados à Educação Básica, ainda o Brasil esta muito distantes em alcançar os níveis de investimento em educação já alcançado por outros países.

Diante destas questões acredita-se que o FUNDEB não terá a competência necessária para resolver a problemática do Ensino Médio se não contar com a transformação radical de pensamento do governo federal no tocante a uma maior disponibilidade de recursos.

Embora o governo federal assuma o compromisso legal de aplicar mais recursos na Educação Básica, o FUNDEB ratifica a centralidade do Ensino Fundamental no financiamento da Educação Básica. O FUNDEB foi falho no fato de não estabelecer as ponderações em termos de etapas, modalidades ou tipos de estabelecimentos, mas sim em termos de condições de oferta (PINTO, 2007). Para este autor, os fatores de avaliação deveriam estar vinculados de forma clara e objetiva às condições em que a oferta se daria e ajustados por critérios, tais como:

- Duração da jornada do professor e do aluno;
- Nível de formação dos profissionais;
- Razão alunos/turma;
- Presença de laboratórios, bibliotecas, entre outros insumos.

Essas constatações colaboram para o entendimento de que a democratização do ensino não se dá apenas pela garantia do acesso, requer bem mais, requer que essa oferta seja com qualidade social, afim de otimizar a permanência dos estudantes e, assim, contribuir para a melhoria dos processos evolutivos e a participação popular.

Todos esses fatores se moldam às condições práticas da população, em um país historicamente marcado por intensa desigualdade social, apontada pelos maiores e mais preocupantes indicadores sociais e que, nesse sentido, necessita muito de políticas públicas, compreendendo a garantia de otimização nas políticas de acesso, permanência e gestão, com qualidade social, na educação básica.

5. Considerações finais

O presente estudo aponta para um investimento maior a cada ano, de 2008 a 2012 os investimentos só aumentaram, porém isso ainda não é o bastante para que tenhamos um país de primeiro mundo em educação, estamos no caminho, mas ainda há muito a fazer em termos de investimento.

Portanto, uma educação com qualidade social é caracterizada por um conjunto de fatores intra e extra-escolares que se referem às condições de vida dos alunos e de suas famílias, ao seu contexto social, cultural e econômico e à própria escola – professores, diretores, projeto pedagógico, recursos, instalações, estrutura organizacional, ambiente escolar e relações intersubjetivas no cotidiano escolar.

Para Dourado (2007) a qualidade da educação é um acontecimento complexo, abrangente, e que envolve muitas dimensões, não pode ser apreendido somente por um conhecimento de variedade e das quantidades mínimas de input considerados indispensáveis ao desenvolvimento do processo ensino aprendizagem e muito menos sem tais insumos. Desta maneira, a qualidade da educação é estabelecida através do envolvimento da relação entre os recursos materiais e humanos, bem como a partir da relação que acontece na escola e na sala de aula.

É em conformidade com essa perspectiva e no intento de melhorar a qualidade da educação brasileira que devem se estabelecer as ações, intercedidas por efetiva regulamentação do regime de colaboração entre a União, estados, Distrito Federal e municípios, visando, verdadeiramente, garantir um padrão de acesso, permanência e gestão na educação básica, regulado por políticas e ações que promovam a educação democrática e de qualidade social para todos.

Referências

- AÇÃO EDUCATIVA. O impacto do FMI na educação brasileira. São Paulo, 1999.
- BRASIL. Emenda Constitucional n. 53, de 20 de dezembro de 2006. Dá nova redação aos arts. 7º, 23, 30, 206, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, D. F. 9 mar. 2006.
- _____. Constituição da República Federativa do Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1998. Brasília, 1988.
- _____. Lei 11.494 de 20 de junho de 2007. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF. 2007.
- _____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.
- CAMPOS, Maria M.; FÜLLGRAF, Jodete; WIGGERS, Verena. A Qualidade da Educação Infantil Brasileira: Alguns Resultados de Pesquisa. Cadernos de Pesquisa, v. 36, n. 127, jan./abr., 2006.
- CURY, C. R. J. A EDUCAÇÃO BÁSICA NO BRASIL. Educ. Soc., Campinas, v. 23, n. 80, set., 2002.
- DAVIES, N. O governo Lula e a educação: a deserção do Estado continua? Educação e Sociedade, Campinas, v. 25, n. 86, abr. 2006.
- DOURADO, L. F. POLÍTICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO BRASIL: LIMITES E PERSPECTIVAS. Educ. Soc., Campinas, v. 28, n. 100 - Especial p. 921-946, out. 2007.
- ECLAC. Anuário estatístico da América Latina e Caribe de 2014. Disponível em <[HTTP://websie. Eclac/anuario_estadistico/anuario_2014/esp/index.asp](http://websie. Eclac/anuario_estadistico/anuario_2014/esp/index.asp)>. Acessado em 10/02/2015.
- LAKATOS, E.M.; MARCONI, M.A. *Fundamentos da metodologia científica*. São Paulo: Atlas, 2005.
- KLEIN, R. Como está a educação no Brasil? O que fazer? Ensaio: aval. Pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v.14, n.51, abr./jun. 2006.
- MAIA, M. C.; TAGLIAVINI, J. V. Educação e Direitos Humanos. Cadernos de Direito, Piracicaba, v. 13, n. 25, jul./dez. 2013.

MALHOTRA, N. K. Pesquisa de marketing: uma orientação aplicada. 3. Ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

OCDE. Panorama Educativo: Indicadores da OCDE - Sumário em Português, 2014. Disponível em < <http://www.oecd.org/dataoecd/31/8/29880740.pdf>>. Acessado em 08/04/2014.

OLIVEIRA, Romualdo Portela; SANTANA, Wagner (Orgs.). Educação e federalismo no Brasil: combater as desigualdades, garantir a diversidade. Brasília: UNESCO, 2010

OLIVEIRA, R. Os Limites do Fundeb no financiamento do ensino médio. Disponível em: <http://www.anpocs.org.br>. Acesso em: 29 maio. 2014.

PINTO, José Marcelino de Rezende. A política recente de fundos para o financiamento da Educação e seus efeitos no Pacto Federativo. In: Educação & Sociedade, Campinas, v. 28, n. 100, out. 2007.

PIMENTEL, M. O. S. S. Educação Infantil na Contemporaneidade: Tecendo Cenários. Revista Cocar Belém, v. 5, n. 10. 2011.

ROSSINHOLI, Marisa. Política de financiamento da educação básica no Brasil: do FUNDEF ao FUNDEB. Brasília: Líber livro, 2010.

SACRISTÁN, José Gimeno. O aluno como invenção. Porto Alegre: Artmed, 2005

SANDER, B. Gestão da educação na América Latina: construção e reconstrução do conhecimento. Campinas: Autores Associados, 1995.

SANTOS FILHO, José Camilo dos Santos; GAMBOA, Silva Sanches (Org) Pesquisa Educacional: quantidade-qualidade. São Paulo: Cortez, 2009.

SOUSA JUNIOR, Luiz de. Fundeb: novo fundo, velhos problemas. In: 30ª Reunião Anual da ANPED: 2007.

VERHINE, ROSA. E. Determinação de custos educacionais: uma análise panorâmica do estado da arte. Revista Educação - PUC/ RS, v. 21, nº. 35, 2003.